

Estado de Goiás
Controladoria-Geral do Estado de Goiás
Comitê Setorial do Programa de Compliance Público
Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa
de Compliance Público

Plano de Comunicação e Consulta do **Programa de Compliance Público** CGE-GO 2026

Goiânia, setembro de 2026

Sumário

Introdução	3
Objetivos	5
Público de Interesse	6
Sugestão para temas a serem abordados segundo eixos do PCP	7
Comunicação e consulta com partes interessadas	10
Indicadores de monitoramento	13
Responsabilidades	18
Aprovação	19

Introdução

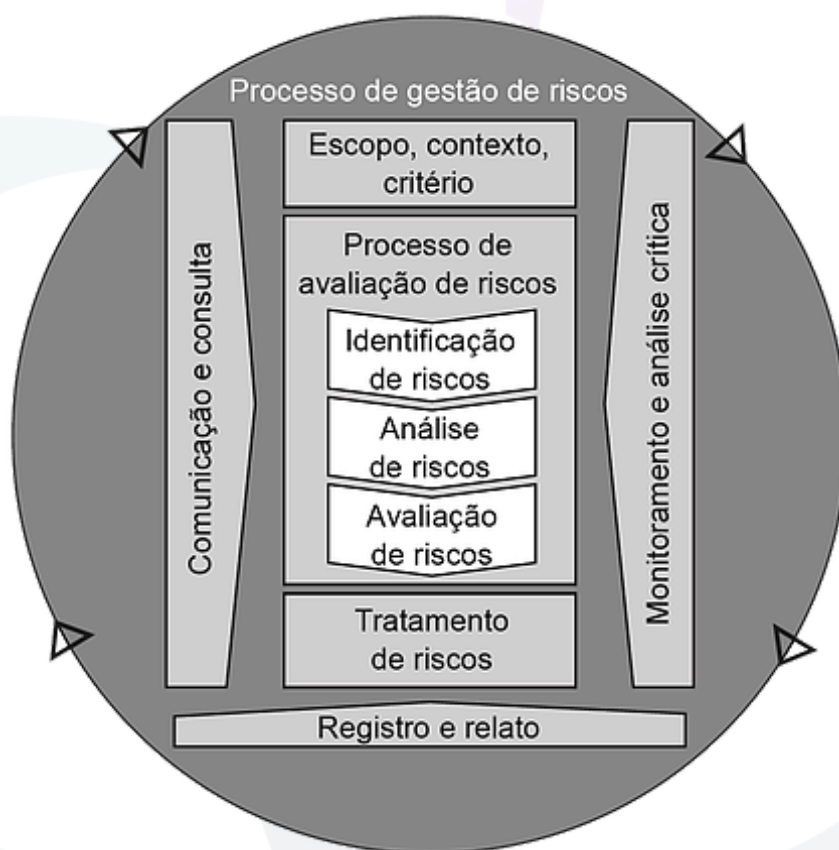
O Programa de Compliance Público (PCP), instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 9.406/2019, tem como finalidade promover a integridade, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos na Administração Pública Estadual, contribuindo para o fortalecimento da governança, da ética e da confiança da sociedade nas instituições públicas.

A comunicação e a consulta – previstas na norma ISO 31000/2018 como uma das etapas no processo da implementação da Gestão de Riscos – constituem elementos essenciais para o êxito do Programa de Compliance Público, uma vez que possibilitam a disseminação de informações, o compartilhamento de boas práticas, o engajamento dos servidores e a participação das partes interessadas nos processos de melhoria contínua da gestão pública.

Nesse contexto, a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), por meio deste Plano de Comunicação e Consulta, estabelece diretrizes para a divulgação das ações, resultados e iniciativas relacionadas aos eixos estruturantes do PCP, promovendo o fortalecimento da cultura de integridade e compliance no âmbito institucional.

O presente Plano também busca ampliar a visibilidade das entregas realizadas pela CGE, incentivar a participação dos servidores e da sociedade e fortalecer a imagem institucional da Controladoria como órgão central do Sistema de Controle Interno e coordenador do Programa de Compliance Público no Estado de Goiás.

Figura 1 - Processo de gestão de risco da ISO 31000/2018



Fonte: ABNT NBR ISO 31000:2018

Objetivos

Objetivo Geral

Promover a divulgação sistemática das ações, resultados, orientações e boas práticas relacionadas ao Programa de Compliance Público da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Objetivo Específicos

- Fortalecer os princípios e valores do Programa de Compliance Público entre os servidores;
- Fortalecer a cultura de ética e integridade no serviço público;
- Incentivar a transparência e o acesso à informação;
- Dar visibilidade às ações de responsabilização e prevenção de irregularidades;
- Promover a cultura de gestão de riscos e controles internos em todas as iniciativas da CGE;
- Divulgar resultados e entregas institucionais da CGE;
- Estimular a participação dos servidores e da sociedade;
- Fortalecer a imagem institucional da Controladoria-Geral do Estado.

De forma sucinta, este plano deve assegurar que o processo de comunicação seja feito de forma inclusiva e colaborativa, culminando na concretização dos objetivos e atendimento das necessidades das partes interessadas.

Público de interesse

Público interno

- Servidores efetivos;
- Servidores comissionados;
- Estagiários;
- Prestadores de serviço;
- Gestores e dirigentes da CGE.

Público externo

- Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de Goiás;
- Órgãos de controle e instituições parceiras;
- Instituições parceiras;
- Municípios goianos;
- Organizações da sociedade civil;
- Imprensa;
- Cidadãos.

Sugestão para temas a serem abordados segundo eixos do PCP

Ética

As ações de comunicação relacionadas ao eixo Ética buscarão fortalecer a cultura de integridade e a conduta ética no ambiente organizacional. Serão priorizados conteúdos relacionados a:

- Integridade pública;
- Código de Ética e Conduta;
- Conflito de interesses;
- Prevenção ao assédio moral e sexual;
- Campanhas educativas;
- Capacitações e eventos;
- Boas práticas institucionais.

Transparência

As ações de comunicação voltadas ao eixo Transparência buscarão ampliar o acesso à informação e fortalecer os mecanismos de controle social e participação cidadã:

- Transparência ativa e passiva;
- Portal da Transparência;
- Governo Aberto;
- Participação cidadã;
- Controle social;
- Dados abertos;
- Índices e avaliações de transparência;
- Premiações e reconhecimentos institucionais.

Responsabilização

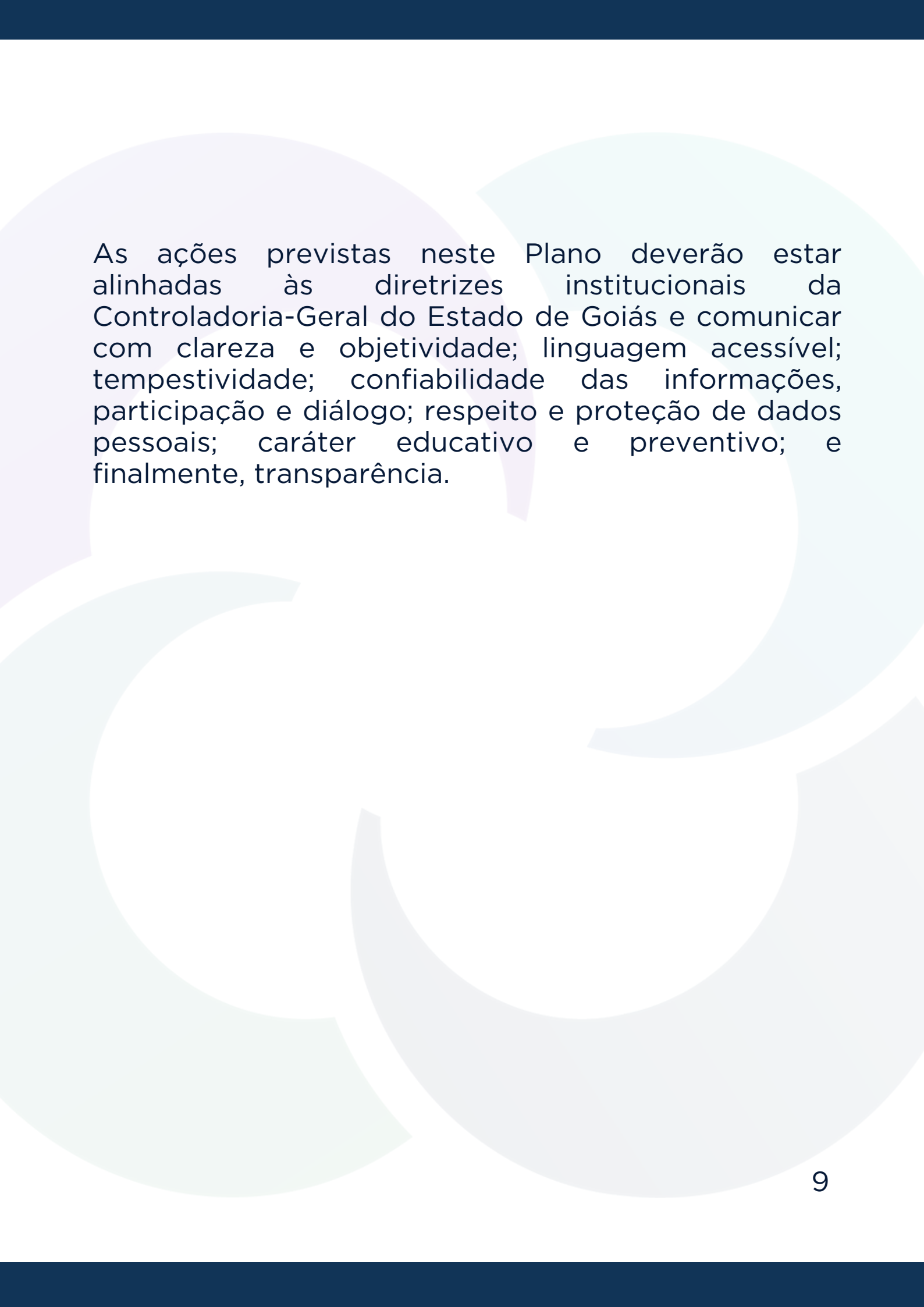
Neste eixo, o foco deverá ser os mecanismos de prevenção, orientação e responsabilização administrativa, priorizando conteúdos relacionados a:

- Correição;
- Integridade funcional;
- Processos de responsabilização;
- Atividades preventivas;
- Orientações normativas;
- Ouvidoria;
- Capacitações para gestores e servidores;
- Boas práticas correcionais.

Gestão de Riscos

Na Gestão de Riscos os conteúdos se atentarão à governança e controles internos:

- Política de Gestão de Riscos;
- Mapeamento de riscos;
- Tratamento e monitoramento de riscos;
- Governança e controles internos;
- Capacitações;
- Resultados alcançados;
- Boas práticas em gestão de riscos.



As ações previstas neste Plano deverão estar alinhadas às diretrizes institucionais da Controladoria-Geral do Estado de Goiás e comunicar com clareza e objetividade; linguagem acessível; tempestividade; confiabilidade das informações, participação e diálogo; respeito e proteção de dados pessoais; caráter educativo e preventivo; e finalmente, transparência.

Comunicação e consulta com partes interessadas

As ações de comunicação e consulta previstas neste Plano serão realizadas de forma contínua, observando-se a demanda institucional e o calendário de eventos anual da CGE.

As unidades responsáveis pelas ações e projetos relacionados aos eixos do Programa de Compliance Público deverão encaminhar informações à Comunicação Setorial para a elaboração e divulgação dos conteúdos institucionais.

Caberá à Comunicação Setorial definir, de acordo com o conteúdo informado, a melhor plataforma e formato de divulgação, entre site oficial, release para imprensa, redes sociais, Youtube, Intranet.

Além das ações de rotina das equipes, a Comunicação também deverá se atentar e analisar a necessidade de divulgação e cobertura de iniciativas mais amplas, como oficinas, treinamentos, palestras, seminários, entre outras.

Caberá às partes interessadas a observância de prazos, de forma a não comprometer o trabalho de Comunicação e garantir o planejamento adequado e realização de conteúdos de qualidade, alinhados e devidamente revisados. Isso vale para o planejamento das iniciativas amplas, que demandam a convocação de imprensa e públicos específicos.

Definido o Escopo deste plano, serão utilizados os seguintes canais:

Comunicação Interna:

E-mail institucional:

Comunicados sobre procedimentos internos, palestras, reuniões, registros de processos no SEI.

Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

Divulgação de informações oficiais a servidores da Controladoria e outros órgãos.

Mural:

Informações gerais de iniciativas dos departamentos, convites, comunicados, avisos de celebrações e eventos internos.

Intranet (CGENet e Teams):

Publicações diárias incluindo clipping de notícias, resumos de matérias postadas no site, eventos realizados, notícias de outros órgãos, documentos de estudo, vídeos e divulgação de seminários e cursos internos e externos.

Comunicação Externa:

Redes sociais institucionais (facebook, instagram):

Divulgação de resumos das notícias e informações publicadas no site, vídeos institucionais, vídeos de cobertura de eventos e ações da CGE, divulgações de inscrições e editais de eventos e programas promovidos pela Controladoria.

Site:

Publicações periódicas, no mínimo semanais, de informações para imprensa, sociedade e servidores de demais pastas da administração pública estadual. Também caberá à Comunicação Setorial a atualização de banners dos programas, páginas temporárias ou permanentes e inclusão de publicações institucionais.

Youtube:

Publicação de vídeos de orientação e divulgação de programas e transmissão de lives e reuniões virtuais.

Mailling de imprensa:

Envio de sugestões de pauta, factuais e atemporais, que possam gerar mídia espontânea para iniciativas da CGE.

Guias, cartilhas e manuais:

À Comunicação Setorial caberá a revisão e diagramação destes materiais.

Indicadores de monitoramento

Para acompanhamento da execução deste Plano a Comunicação Setorial utilizará os seguintes indicadores, com periodicidade mínima semestral:

- Quantidade de matérias publicadas;
- Quantidade de publicações em redes sociais;
- Alcance das publicações;
- Número de campanhas realizadas;
- Quantidade de eventos divulgados;
- Número de releases produzidos;
- Quantidade de vídeos produzidos;
- Número de acessos aos conteúdos publicados;
- Participação dos servidores em ações internas (aqui poderá ser levado em conta números de inscritos).

Tabela 1 - Comunicação e Consulta

COMUNICAÇÃO E CONSULTA - GERENCIAMENTO DE RISCOS					
Etapa	Público-alvo	Canal	Frequência	Quando	Responsável Consulta/ Divulgação
Revisão e assinatura de Portarias - Política de Gestão de Riscos	COMUNICAR: a todos os servidores da instituição e sociedade em geral.	Internamente: SEI, Intranet, veículo de comunicação interna/ Aplicativo whatsapp Notícias da Casa. Externamente: Site institucional	Única	Após a publicação das Portarias da Política e Instituição do Comitê no D.O.E	Intranet, Whatsapp, Site Institucional Comunicação Setorial divulga as informações recebidas do Escritório de Compliance
Avaliação e Validação da Maturidade e redefinição do Escopo da Gestão de Riscos	COMUNICAR: A todos os servidores da instituição com ênfase para as áreas do Escopo.	E-mail, intranet, Notícias da Casa. Processo SEI (Para as áreas envolvidas no Escopo)	Única	Após validação	Intranet: Comunicação Setorial divulga as informações recebidas do Escritório de Compliance
Cronograma de Atividades	COMUNICAR: Aos proprietários de riscos Plano de Comunicação: Aos servidores das áreas/ atividades do Escopo.	E-mail/ Reuniões Pontuais Aplicativo Whatsapp Processo SEI	Única	Após validação	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de Compliance
Revisão e assinatura de Portarias - Política de Gestão de Riscos	COMUNICAR: a todos os servidores da instituição e sociedade em geral.	Internamente: SEI, Intranet, veículo de comunicação interna/ Aplicativo whatsapp Notícias da Casa. Externamente: Site institucional	Única	Após a publicação das Portarias da Política e Instituição do Comitê no D.O.E	Intranet, Whatsapp, Site Institucional Comunicação Setorial divulga as informações recebidas do Escritório de Compliance

COMUNICAÇÃO E CONSULTA - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Etapa	Público-alvo	Canal	Frequência	Quando	Responsável Consulta/ Divulgação
Plano de Comunicação e Consulta	COMUNICAR: Aos proprietários de Riscos Plano de Comunicação: Aos servidores das áreas/ atividades do Escopo	E-mail/ Reuniões pontuais Aplicativo Whatsapp/ Processo SEI	Única	Após validação	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo de Controle Interno; Escritório de Compliance
Estabelecimento do Contexto	CONSULTAR: À(s) área(s)/ atividade(s) do Escopo e, se for o caso, os stakeholders;	Reuniões com as equipes; Processo SEI, se necessário pedido formal de informações; Email; aplicativo whatsapp	Conforme necessidade	Após validação do Escopo pelo Comitê Setorial	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de Compliance
Orientação: (identificação, Análise, Avaliação, Identificação dos controles)	COMUNICAR Às equipes da área / atividade do Escopo.	Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp	Única	Após validação do Contexto.	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de Compliance
Preenchimento da Matriz de Riscos	COMUNICAR Às equipes da área/atividade do Escopo das datas das reuniões. CONSULTAR Às equipes da área / atividade do Escopo e outras áreas que possam contribuir. (Ex.: Ouvidoria na etapa de identificação de riscos).	Email/Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp Processo SEI	Conforme Necessidade	A partir do preenchimento da Matriz de Riscos	Proprietários de Riscos Coordenação Gerenciamento de Riscos;

COMUNICAÇÃO E CONSULTA - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Etapa	Público-alvo	Canal	Frequência	Quando	Responsável Consulta/ Divulgação
Validação da Matriz de Riscos	COMUNICAR Às equipes da área / atividade do Escopo. Aos demais servidores do órgão e à sociedade: Divulgação somente de informações gerais.	Processo SEI matriz validada; reuniões pontuais Internamente: Intranet, Notícias da Casa.	Quadri-mestral	Conforme necessidade	Diretoria da Área do Escopo Comunicação Setorial
Orientação Plano de Ação	COMUNICAR: Às equipes da área / atividade do Escopo.	Reuniões Pontuais/aplicativo Whatsapp	Conforme necessidade	Após validação da Matriz de Riscos	Proprietários de Riscos Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos
Preenchimento do Plano de Ação	CONSULTAR: Coordenação Gerenciamento de Riscos/ Controle	Reuniões Pontuais/Aplicativo Whatsapp	Conforme Necessidade	Após orientação para confecção do Plano de	Proprietários de Riscos e Escritório de Compliance
Validação do Plano de Ação	COMUNICAR: Os responsáveis pela implementação dos tratamentos de riscos propostos. COMUNICAR: Aos demais servidores do órgão para internalização do Processo de Gestão de Riscos e à sociedade para conhecimento. (Divulgação somente de informações gerais)	Reuniões Pontuais/ Processo SEI Internamente: Intranet, Aplicativo Whatsapp Notícias da Casa. Externamente: Redes Sociais; Site institucional	Conforme necessidade Única	Após orientação para validação do Plano de Ação, convidar as áreas responsáveis pela implementação dos controles	Diretoria da Área do Escopo Comunicação Setorial

COMUNICAÇÃO E CONSULTA - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Etapa	Público-alvo	Canal	Frequência	Quando	Responsável Consulta/ Divulgação
Orientação para preenchimento dos relatórios de resultado e Gerenciamento de Riscos	COMUNICAR: Aos proprietários de risco.	Reuniões Pontuais/Aplicativo Whatsapp/ Processos SEI	Conforme necessidade	Sempre após a finalização da validação do plano de ação de uma área mapeada pela primeira vez ou na substituição do proprietário de riscos	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de Compliance
Reunião de monitoramento dos resultados e Gerenciamento de Riscos	COMUNICAR: Aos proprietários de risco Escritório de Compliance Comitê Setorial de Compliance Público	Email/Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp Processo SEI	Conforme definição da Política de Gestão de Riscos	Após a implementação dos controles	Servidor ou setor do órgão responsável por secretariar as reuniões do Comitê Setorial de Compliance Público, e registrar em ata as respectivas pautas e deliberações; Núcleo do Controle Interno; Coordenadoria de Gestão de Riscos Escritório de Compliance
Resultados Positivos alcançados por meio da Gestão de Riscos	COMUNICAR: Aos demais servidores do órgão para elevar e estimular a cultura de Gestão de Riscos e à sociedade para conhecimento	Internamente: Intranet, Notícias da Casa, reuniões/ Aplicativo Whatsapp Externamente: Redes Sociais; Site Institucional; Processo SEI	Conforme definição da Política de Gestão de Riscos	Após resultados positivos obtidos	Comunicação Setorial (conteúdo a ser repassado pelo Escritório de Compliance do órgão, após aprovação/validação pelo Comitê Setorial de Compliance Público).

Responsabilidades

Caberá à Comunicação Setorial da CGE o planejamento e execução das ações de divulgação e conteúdos institucionais previstos neste plano, bem como o monitoramento de indicadores e a coordenação da comunicação interna e externa relacionada ao PCP.

Às unidades técnicas da CGE, caberá o fornecimento de informações e subsídios; a validação dos conteúdos técnicos; e o apoio à execução das ações previstas.

Aprovação

O presente Plano de Comunicação e Consulta do Programa de Compliance Público da Controladoria Geral do Estado de Goiás entrou em vigor, no dia 21 de setembro de 2026, após aprovação pelo Comitê Setorial de Compliance Público e permanecerá vigente até sua revisão ou atualização.